



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

PROC. Nº 2456/23
FLS. 290
RUB. 7

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Assunto: Homologação Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Licitações mais especificamente ao que tange a implantação, acompanhamento e treinamentos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Processo Administrativo: 2456/2023 – SEMAG.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o valor é compatível com o valor estimado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 44.284.474/0001-88, com o preço global de 180.000,00 (cento e oitenta mil), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 21 de dezembro de 2023.


Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Portaria nº 018/2021-GP